



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Biritinga-BA**

Em, 1 de setembro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição nº. 0329 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

- » **DECRETO Nº. 32, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.**
- » **DECRETO Nº. 33, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.**
- » **DECRETO Nº. 34, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Decreto Nº 32, de 1 de Setembro de 2022**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 3.926.854,37 ( Tres Milhões Novecentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 3926854,37 ( Tres Milhões Novecentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 32, de 1 de Setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CPF 618.833.285-00  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
COSME SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 006.349.975-48  
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

**Dotações Suplementadas**

|                  |                                                    |                                         |                  |
|------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| . 0.202          | SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO |                                         |                  |
| 2004             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO       |                                         |                  |
| 3.3.9.0.39.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     | 00 Recursos Ordinários                  | 10.210,00        |
|                  |                                                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>10.210,00</b> |
|                  |                                                    | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>10.210,00</b> |
| . 0.505          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO              |                                         |                  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|                     |                                                |                        |           |
|---------------------|------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado              | 00 Recursos Ordinários | 80.100,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 00 Recursos Ordinários | 68.000,00 |
| 3.1.9.0.13.00.00.01 | Obrigações Patronais                           | 00 Recursos Ordinários | 47.629,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00.01 | Material de Consumo                            | 00 Recursos Ordinários | 3.213,00  |
| 3.3.9.0.36.00.00.01 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física      | 00 Recursos Ordinários | 4.800,00  |
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00 Recursos Ordinários | 26.531,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 230.273,00**

**2009 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES**

|                     |                                                |                        |        |
|---------------------|------------------------------------------------|------------------------|--------|
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00 Recursos Ordinários | 700,00 |
|---------------------|------------------------------------------------|------------------------|--------|

**Total do Projeto / Atividade R\$ 700,00**

**2070 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

|                     |                                                |                        |           |
|---------------------|------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00 Recursos Ordinários | 32.971,00 |
|---------------------|------------------------------------------------|------------------------|-----------|

**Total do Projeto / Atividade R\$ 32.971,00**

**Total da Unidade R\$ 263.944,00**

**. 0.606 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA**

**2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA.**

|                     |                                                |                        |           |
|---------------------|------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| 3.3.9.0.35.00.00.01 | Serviço de Consultoria                         | 00 Recursos Ordinários | 17.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00 Recursos Ordinários | 11.194,00 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 28.194,00**

**2019 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

|                     |                                        |                                      |          |
|---------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| 3.3.9.0.47.00.00.01 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 42 Royalties/Fundo Especial do Petró | 1.000,00 |
|---------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------|

**Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000,00**

**2024 ENCARGOS ESPECIAIS**

|                     |                                        |                        |            |
|---------------------|----------------------------------------|------------------------|------------|
| 4.6.9.0.71.00.00.01 | Principal da Div. Contratual Resgatado | 00 Recursos Ordinários | 128.640,00 |
|---------------------|----------------------------------------|------------------------|------------|

**Total do Projeto / Atividade R\$ 128.640,00**

**Total da Unidade R\$ 157.834,00**

**. 0.707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|                     |                                                |                                      |           |
|---------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado              | 01 Receitas de Impostos e Transferên | 5.000,00  |
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 01 Receitas de Impostos e Transferên | 25.214,00 |
| 3.3.9.0.47.00.00.01 | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã   | 10.854,43 |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 41.068,43**

**2022 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

|                     |                                   |                                      |           |
|---------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 3.3.9.0.32.00.00.01 | Material de Distribuição Gratuita | 01 Receitas de Impostos e Transferên | 51.102,78 |
|---------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------|

**Total do Projeto / Atividade R\$ 51.102,78**

**Total da Unidade R\$ 92.171,21**

**. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

|                     |                                    |                                     |           |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 4.4.9.0.52.00.00.01 | Equipamentos e Material Permanente | 15 Transferências de Recursos do Fu | 10.000,00 |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------|

**Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

**. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1010 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES**

|                                         |                     |                                      |                  |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|------------------|
| 4.4.9.0.51.00.00.0                      | Obras e Instalações | 19 Transferências FUNDEB (aplicação) | 74.565,42        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                     |                                      | <b>74.565,42</b> |

**2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

|                                         |                                               |                                      |                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 3.1.9.0.04.00.00.0                      | Contratação por Tempo Determinado             | 18 Transferências FUNDEB (aplicação) | 20.000,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00.0                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18 Transferências FUNDEB (aplicação) | 142.825,05        |
| 4.4.9.0.52.00.00.0                      | Equipamentos e Material Permanente            | 19 Transferências FUNDEB (aplicação) | 222.700,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                               |                                      | <b>385.525,05</b> |

**2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**

|                                         |                                    |                                     |                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 4.4.9.0.52.00.00.0                      | Equipamentos e Material Permanente | 15 Transferências de Recursos do Fu | 10.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                    |                                     | <b>10.000,00</b> |

**2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

|                                         |                                                |                                      |                     |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 3.1.9.0.04.00.00.0                      | Contratação por Tempo Determinado              | 18 Transferências FUNDEB (aplicação) | 551.000,00          |
| 3.1.9.0.11.00.00.0                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 18 Transferências FUNDEB (aplicação) | 845.377,95          |
| 3.3.9.0.39.00.00.0                      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19 Transferências FUNDEB (aplicação) | 8.195,00            |
| 4.4.9.0.52.00.00.0                      | Equipamentos e Material Permanente             | 19 Transferências FUNDEB (aplicação) | 103.500,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>1.508.072,95</b> |

**2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

|                                         |                     |                                     |                  |
|-----------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------|
| 3.3.9.0.30.00.00.0                      | Material de Consumo | 15 Transferências de Recursos do Fu | 58.348,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                     |                                     | <b>58.348,00</b> |

**2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR**

|                                         |                                                |                                      |                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 3.3.9.0.30.00.00.0                      | Material de Consumo                            | 19 Transferências FUNDEB (aplicação) | 180.000,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00.0                      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19 Transferências FUNDEB (aplicação) | 9.144,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>189.144,00</b> |

**2156 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

|                                         |                                   |                                      |                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 3.1.9.0.04.00.00.0                      | Contratação por Tempo Determinado | 18 Transferências FUNDEB (aplicação) | 65.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                   |                                      | <b>65.000,00</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                   |                                      | <b>2.300.655,42</b> |

**. 0.808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                         |                                                |                                      |                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 3.1.9.0.11.00.00.0                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 20.000,00        |
| 3.3.9.0.36.00.00.0                      | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física      | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 2.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00.0                      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 5.325,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>27.325,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                                      | <b>27.325,00</b> |

**. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

|                                         |                                                |                                      |                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 3.1.9.0.11.00.00.0                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 50.000,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00.0                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 14 Transferências de Recursos do Sis | 100.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00.0                      | Material de Consumo                            | 14 Transferências de Recursos do Sis | 15.472,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00.0                      | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física      | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 3.922,88          |
| 3.3.9.0.39.00.00.0                      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14 Transferências de Recursos do Sis | 18.918,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>188.312,88</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

|                     |                                                                |                                      |                   |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>. 0.817</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                |                                      |                   |
| 2045                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE              |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 103.787,84        |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 33.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00.01 | Material de Consumo                                            | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 21.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00.01 | Material de Consumo                                            | 14 Transferências de Recursos do Sis | 59.932,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00.01 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                      | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 1.920,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>219.639,84</b> |
| 2046                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                    |                                      |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 14 Transferências de Recursos do Sis | 50.000,00         |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>50.000,00</b>  |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>                                    |                                      | <b>457.952,72</b> |
| <b>. 0.909</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>              |                                      |                   |
| 2026                | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |                                      |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 00 Recursos Ordinários               | 1.255,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>1.255,00</b>   |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>                                    |                                      | <b>1.255,00</b>   |
| <b>. 0.918</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                   |                                      |                   |
| 2027                | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS      |                                      |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 00 Recursos Ordinários               | 12.000,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 11.466,07         |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>23.466,07</b>  |
| 2049                | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE                       |                                      |                   |
| 3.3.9.0.32.00.00.01 | Material de Distribuição Gratuita                              | 00 Recursos Ordinários               | 14.494,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00.01 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                      | 00 Recursos Ordinários               | 4.800,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>19.294,00</b>  |
| 2080                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS     |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 33.681,00         |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>33.681,00</b>  |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>                                    |                                      | <b>76.441,07</b>  |
| <b>. 1.010</b>      | <b>SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE</b>    |                                      |                   |
| 2068                | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE |                                      |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 00 Recursos Ordinários               | 1.127,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>1.127,00</b>   |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>                                    |                                      | <b>1.127,00</b>   |
| <b>. 1.111</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>             |                                      |                   |
| 2076                | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA                |                                      |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 00 Recursos Ordinários               | 3.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 00 Recursos Ordinários               | 2.658,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>5.658,00</b>   |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>                                    |                                      | <b>5.658,00</b>   |
| <b>. 1.212</b>      | <b>SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>     |                                      |                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

**. 1.212 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

|                    |                                                                         |                        |                  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| 2060               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS |                        |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00.0 | Contratação por Tempo Determinado                                       | 00 Recursos Ordinários | 41.000,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                          | 00 Recursos Ordinários | 5.526,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                        | <b>46.526,00</b> |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                             |                        | <b>46.526,00</b> |

**. 1.313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

|                    |                                                                  |                                     |                   |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 1021               | PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS |                                     |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações                                              | 00 Recursos Ordinários              | 74.803,00         |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações                                              | 24 Transferências de Convênios Outr | 66.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                          |                                     | <b>140.803,00</b> |

|                    |                                         |                                     |                   |
|--------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 1022               | CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS    |                                     |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações                     | 00 Recursos Ordinários              | 35.095,23         |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações                     | 24 Transferências de Convênios Outr | 154.144,71        |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                     | <b>189.239,94</b> |

|                    |                                                |                        |                  |
|--------------------|------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| 2029               | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA     |                        |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00.0 | Contratação por Tempo Determinado              | 00 Recursos Ordinários | 75.000,00        |
| 3.1.9.0.11.00.00.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 00 Recursos Ordinários | 8.500,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00 Recursos Ordinários | 14.430,00        |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        |                        | <b>97.930,00</b> |

|                    |                                         |                        |                   |
|--------------------|-----------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 2031               | MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO            |                        |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações                     | 00 Recursos Ordinários | 42.375,01         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                        | <b>42.375,01</b>  |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>             |                        | <b>470.347,95</b> |

**. 1.414 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER**

|                    |                                                               |                        |           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| 2058               | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER |                        |           |
| 3.1.9.0.04.00.00.0 | Contratação por Tempo Determinado                             | 00 Recursos Ordinários | 2.424,00  |
| 3.1.9.0.11.00.00.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 00 Recursos Ordinários | 10.480,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                | 00 Recursos Ordinários | 2.503,00  |

**Total do Projeto / Atividade R\$ 15.407,00**

**Total da Unidade R\$ 15.407,00**

**Valor Total Suplementado R\$ 3.926.854,37**

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.926.854,37

**Dotações Anuladas**

**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                         |                                                                       |                                      |                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 2005                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                             |                                      |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                                                   | 00 Recursos Ordinários               | 6.000,00          |
| 3.3.9.0.92.00.00.                       | Despesas de Exercícios Anteriores                                     | 00 Recursos Ordinários               | 74.104,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                       |                                      | <b>80.104,00</b>  |
| 2069                                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.                           |                                      |                   |
| 3.3.9.0.34.00.00.                       | Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.                   | 42 Royalties/Fundo Especial do Petró | 1.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                       |                                      | <b>1.000,00</b>   |
| 2070                                    | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                              |                                      |                   |
| 3.3.9.0.92.00.00.                       | Despesas de Exercícios Anteriores                                     | 00 Recursos Ordinários               | 166.713,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                       |                                      | <b>166.713,00</b> |
| 2071                                    | MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSISAL - CDS TERRITÓRIO DO SISAL |                                      |                   |
| 3.3.7.1.70.00.00.                       | Rateio pela Participação em Consórcio Público                         | 00 Recursos Ordinários               | 14.636,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                       |                                      | <b>14.636,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                       |                                      | <b>262.453,00</b> |

**. 0.606 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA**

|                                         |                                                         |                        |                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 2007                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA. |                        |                   |
| 3.3.9.0.92.00.00.                       | Despesas de Exercícios Anteriores                       | 00 Recursos Ordinários | 17.600,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                         |                        | <b>17.600,00</b>  |
| 9999                                    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 |                        |                   |
| 9.9.9.9.99.00.00.                       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | 00 Recursos Ordinários | 150.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                         |                        | <b>150.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                         |                        | <b>167.600,00</b> |

**. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                         |                                                           |                                     |                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 1012                                    | CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES |                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.                       | Obras e Instalações                                       | 15 Transferências de Recursos do Fu | 53.348,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                           |                                     | <b>53.348,00</b>    |
| 2037                                    | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE                    |                                     |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                         | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã  | 7.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                           |                                     | <b>7.000,00</b>     |
| 2039                                    | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA                |                                     |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                         | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã  | 10.000,00           |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã  | 60.000,00           |
| 3.1.9.0.13.00.00.                       | Obrigações Patronais                                      | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã  | 22.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                           |                                     | <b>92.000,00</b>    |
| 2040                                    | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          |                                     |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                         | 15 Transferências de Recursos do Fu | 1.000,00            |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                         | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã  | 47.800,00           |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 15 Transferências de Recursos do Fu | 2.000,00            |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã  | 1.603.512,10        |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã  | 399.849,75          |
| 3.1.9.0.13.00.00.                       | Obrigações Patronais                                      | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã  | 30.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                           |                                     | <b>2.084.161,85</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

**. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                    |                                                |                                     |                     |
|--------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 2043               | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR   |                                     |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                            | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã  | 48.000,00           |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15 Transferências de Recursos do Fu | 21.000,00           |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente             | 15 Transferências de Recursos do Fu | 1.000,00            |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        |                                     | <b>70.000,00</b>    |
| 2156               | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) |                                     |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado              | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã  | 5.000,00            |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        |                                     | <b>5.000,00</b>     |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                    |                                     | <b>2.311.509,85</b> |

**. 0.808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                    |                                                |                                      |                  |
|--------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 2014               | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE    |                                      |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado              | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 20.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                            | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 17.621,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 15.143,00        |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        |                                      | <b>52.764,00</b> |
| 2017               | ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID 19         |                                      |                  |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                            | 14 Transferências de Recursos do Sis | 3.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00.1 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física      | 14 Transferências de Recursos do Sis | 3.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14 Transferências de Recursos do Sis | 2.400,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        |                                      | <b>8.400,00</b>  |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                    |                                      | <b>61.164,00</b> |

**. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                    |                                                   |                                      |                   |
|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 1018               | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.           |                                      |                   |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente                | 14 Transferências de Recursos do Sis | 114.000,00        |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>           |                                      | <b>114.000,00</b> |
| 1019               | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO             |                                      |                   |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente                | 14 Transferências de Recursos do Sis | 20.462,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>           |                                      | <b>20.462,00</b>  |
| 2016               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA          |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado                 | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 20.000,00         |
| 3.3.9.0.92.00.00.1 | Despesas de Exercícios Anteriores                 | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 7.757,00          |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente                | 14 Transferências de Recursos do Sis | 18.918,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>           |                                      | <b>46.675,00</b>  |
| 2045               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |                                      |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil     | 14 Transferências de Recursos do Sis | 32.542,00         |
| 3.3.9.0.92.00.00.1 | Despesas de Exercícios Anteriores                 | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 32.345,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>           |                                      | <b>64.887,00</b>  |
| 2046               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE       |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado                 | 14 Transferências de Recursos do Sis | 30.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                               | 14 Transferências de Recursos do Sis | 20.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>           |                                      | <b>50.000,00</b>  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

|                    |                                                                 |                                      |                   |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>. 0.817</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 |                                      |                   |
| 2162               | MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE -CONSÓRCIO PÚBLICO  |                                      |                   |
| 3.1.7.1.70.00.00.1 | Rateio pela Participação em Consórcio Público                   | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 71.567,86         |
| 3.3.7.1.70.00.00.1 | Rateio pela Participação em Consórcio Público                   | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 42.058,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                         |                                      | <b>113.625,86</b> |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                     |                                      | <b>409.649,86</b> |
| <b>. 0.909</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>               |                                      |                   |
| 2026               | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |                                      |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                                             | 00 Recursos Ordinários               | 6.747,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  | 00 Recursos Ordinários               | 6.647,00          |
| 3.3.9.0.40.00.00.1 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pes        | 00 Recursos Ordinários               | 840,00            |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                         |                                      | <b>14.234,00</b>  |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                     |                                      | <b>14.234,00</b>  |
| <b>. 0.918</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                    |                                      |                   |
| 2023               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS                          |                                      |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                                             | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 3.000,00          |
| 3.3.9.0.36.00.00.1 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                       | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 1.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 1.000,00          |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente                              | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 1.000,00          |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                         |                                      | <b>6.000,00</b>   |
| 2025               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado                               | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 5.000,00          |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 5.700,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                                             | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 3.536,07          |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 350,00            |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                         |                                      | <b>14.586,07</b>  |
| 2027               | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS       |                                      |                   |
| 3.3.9.0.14.00.00.1 | Diárias - Pessoal Civil                                         | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 1.200,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                                             | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 4.000,00          |
| 3.3.9.0.37.00.00.1 | Locação de Mão-de-Obra                                          | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 1.760,00          |
| 3.3.9.0.92.00.00.1 | Despesas de Exercícios Anteriores                               | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 1.880,00          |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                         |                                      | <b>8.840,00</b>   |
| 2080               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS      |                                      |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 15.721,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                         |                                      | <b>15.721,00</b>  |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                     |                                      | <b>45.147,07</b>  |
| <b>. 0.919</b>     | <b>FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>      |                                      |                   |
| 2054               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR                        |                                      |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                                             | 00 Recursos Ordinários               | 2.292,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  | 00 Recursos Ordinários               | 2.393,00          |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                         |                                      | <b>4.685,00</b>   |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                     |                                      | <b>4.685,00</b>   |
| <b>. 1.010</b>     | <b>SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO,EMPREGO,RENDA E ESPORTE</b>       |                                      |                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

|                    |                                                                         |                                     |                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| <b>. 1.010</b>     | <b>SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE</b>             |                                     |                     |
| 2068               | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE          |                                     |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                          | 00 Recursos Ordinários              | 1.500,00            |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>1.500,00</b>     |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                             |                                     | <b>1.500,00</b>     |
| <b>. 1.212</b>     | <b>SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>              |                                     |                     |
| 2060               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS |                                     |                     |
| 3.3.9.0.40.00.00.1 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pes                | 00 Recursos Ordinários              | 1.000,00            |
| 3.3.9.0.92.00.00.1 | Despesas de Exercícios Anteriores                                       | 00 Recursos Ordinários              | 242.065,00          |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>243.065,00</b>   |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                             |                                     | <b>243.065,00</b>   |
| <b>. 1.313</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>                          |                                     |                     |
| 1063               | CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO                                     |                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                                                     | 00 Recursos Ordinários              | 144.578,00          |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>144.578,00</b>   |
| 1066               | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DE POVOADOS E DISTRITOS                            |                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                                                     | 24 Transferências de Convênios Outr | 166.000,00          |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>166.000,00</b>   |
| 2029               | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                              |                                     |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado                                       | 00 Recursos Ordinários              | 8.456,88            |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                                                     | 00 Recursos Ordinários              | 9.015,00            |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                          | 00 Recursos Ordinários              | 6.000,00            |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                                                     | 00 Recursos Ordinários              | 15.500,00           |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>38.971,88</b>    |
| 2035               | MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS                           |                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                                                     | 24 Transferências de Convênios Outr | 54.144,71           |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>54.144,71</b>    |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                             |                                     | <b>403.694,59</b>   |
| <b>. 1.414</b>     | <b>SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER</b>              |                                     |                     |
| 2057               | PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS               |                                     |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo                                                     | 00 Recursos Ordinários              | 1.000,00            |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente                                      | 00 Recursos Ordinários              | 1.000,00            |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>2.000,00</b>     |
| 2058               | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER           |                                     |                     |
| 3.3.9.0.40.00.00.1 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pes                | 00 Recursos Ordinários              | 152,00              |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |                                     | <b>152,00</b>       |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                             |                                     | <b>2.152,00</b>     |
|                    | <b>Valor Total Anulado R\$</b>                                          |                                     | <b>3.926.854,37</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

| Resumo por Fonte                                           | Adição              | Recurso             |
|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 0 -Recursos Ordinários                                     | 782.458,24          | 878.238,88          |
| 1 -Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Edu | 81.316,78           | 0,00                |
| 2 -Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saú | 240.955,72          | 226.491,86          |
| 14 -Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde   | 244.322,00          | 244.322,00          |
| 15 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Deser  | 78.348,00           | 78.348,00           |
| 18 -Transferências FUNDEB (Aplic. na Remuneração dos Pro   | 1.624.203,00        | 438.849,75          |
| 24 -Transferências de Convênios – Outros (não relacionados | 220.144,71          | 220.144,71          |
| 29 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist | 45.147,07           | 45.147,07           |
| 42 -Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Fina  | 1.000,00            | 1.000,00            |
| 19 -Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas    | 608.958,85          | 1.794.312,10        |
| <b>Total Geral:</b>                                        | <b>3.926.854,37</b> | <b>3.926.854,37</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Decreto Nº 33, de 1 de Setembro de 2022**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 1.740.000,00 ( Um Milhão Setecentos e Quarenta Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 1740000 ( Um Milhão Setecentos e Quarenta Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 33, de 1 de Setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CPF 618.833.285-00  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
COSME SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 006.349.975-48  
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

**Dotações Suplementadas**

|                    |                                               |                                         |                     |
|--------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| <b>. 0.716</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>            |                                         |                     |
| 2040               | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL              |                                         |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã      | 510.000,00          |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã      | 1.230.000,00        |
|                    |                                               | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>1.740.000,00</b> |
|                    |                                               | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>1.740.000,00</b> |
|                    |                                               | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>1.740.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 1.740.000,00

| Resumo por Fonte                                          | Adição              | Recurso     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 18 -Transferências FUNDEB (Aplic. na Remuneração dos Pro  | 1.230.000,00        | 0,00        |
| 19 -Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas c | 510.000,00          | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b>                                       | <b>1.740.000,00</b> | <b>0,00</b> |

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 618.833.285-00

**CAMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 63.102.321/0001-17

**Decreto Nº 34, de 1 de Setembro de 2022**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 90.000,00 (Noventa Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 90000 (Noventa Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 34, de 1 de Setembro de 2022

**Dotações Suplementadas**

|                                  |                                                           |                        |           |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| 0.101                            | CÂMARA MUNICIPAL                                          |                        |           |
| 2001                             | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |                        |           |
| 3.3.9.0.39.00.00.1               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | 00 Recursos Ordinários | 90.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                                                           |                        | 90.000,00 |
| Total da Unidade R\$             |                                                           |                        | 90.000,00 |
| Valor Total Suplementado R\$     |                                                           |                        | 90.000,00 |



**CAMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 63.102.321/0001-17

**Dotações Suplementadas**

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 90.000,00

**Dotações Anuladas**

|                                         |                                                           |                        |                  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| . 0.101                                 | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                                   |                        |                  |
| 2001                                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |                        |                  |
| 3.3.9.0.34.00.00.1                      | Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.       | 00 Recursos Ordinários | 90.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                           |                        | <b>90.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                           |                        | <b>90.000,00</b> |
| <b>Valor Total Anulado R\$</b>          |                                                           |                        | <b>90.000,00</b> |

| <b>Resumo por Fonte</b> | <b>Adição</b>    | <b>Recurso</b>   |
|-------------------------|------------------|------------------|
| 0 -Recursos Ordinários  | 90.000,00        | 90.000,00        |
| <b>Total Geral:</b>     | <b>90.000,00</b> | <b>90.000,00</b> |

BIRITINGA, Decreto Nº 34, de 1 de Setembro de 2022

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário